



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 55ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária

1 Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e
2 vinte e um minutos, iniciou-se o segundo dia da quinquagésima quinta plenária
3 ordinária, realizada no formato híbrido, do décimo oitavo plenário do Conselho Federal
4 de Psicologia. Participaram nessa ocasião presencialmente: Alessandra Santos de
5 Almeida, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Marisa Helena
6 Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Robenilson Moura Barreto e Rodrigo Acioli
7 Moura. Presentes de forma remota: Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro,
8 Marina de Pol Poniwas, Norma Celiane Cosmo e Tahiná Khan. Norma Celiane Cosmo
9 inicia a reunião saudando as¹ participantes, e informa que Adinete Souza da Costa
10 Mezzalira, Ana Paula Soares da Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna
11 Carolina Lo Bianco Clementino, Izabel Augusta Hazin Pires e Maria de Jesus Moura
12 não puderam participar por motivo de força maior. As justificativas foram aceitas pelo
13 plenário. Passou-se para a discussão dos pontos e informes. **16. INDICAÇÃO DE**
14 **NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA II**
15 **MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NO SUAS (Processo**
16 **SEI nº 576600003.000290/2021-75).** Neuza Maria de Fátima Guareschi apresentou a
17 lista prévia de nomes para possível composição da comissão de avaliação dos trabalhos
18 da 2ª edição da Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS, prevista para 2022
19 (dois mil e vinte e dois). Disse que é necessária a aprovação destes nomes e do edital,
20 tendo sido este elaborado mediante adaptações do edital anterior, e que, basicamente,
21 informa os requisitos para submissão dos trabalhos, os cronogramas, recursos. Informou
22 ainda que todos os eventos são presenciais, garantindo-se os protocolos sanitários e de
23 segurança. Norma Celiane Cosmo perguntou ao plenário se havia alguma dúvida e
24 perguntou também se havia página de divulgação do evento. Neuza Maria de Fátima
25 Guareschi informou que a divulgação do evento somente se daria após a aprovação do
26 plenário. Não havendo mais dúvidas, passou-se à votação. **Encaminhamentos:** A) O
27 Plenário aprovou a lista final de nomes para possível composição da comissão de
28 avaliação dos trabalhos da 2ª edição da Mostra; B) O Plenário aprovou a minuta de
29 edital proposta para a 2ª edição da Mostra, mediante adaptações do edital anterior. **17.**

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

30 **PL Nº 1015, DE 2015, QUE ALTERA A LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE**
31 **1962, PARA FIXAR O PISO SALARIAL DA CATEGORIA. (Processo SEI nº**
32 **576600004.000295/2018-92).** Rafael Taniguchi (CA djunta) apresentou o ponto e disse
33 que geralmente a GTec faz um parecer para subsidiar a decisão do CFP sobre um
34 determinado PL e que há a necessidade de aprovação deste parecer que aprecia a
35 importância do PL nº 1015, de 2015, que altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962,
36 para fixar o piso salarial da categoria e procedeu à leitura do parecer. Rodrigo Acioli
37 Moura questionou sobre o item 2.5 que faz referência ao prestígio profissional quanto a
38 classificação da quarta profissão mais prestigiosa. Referiu sobre o FCFAS que constam
39 13 (treze) profissões da área da saúde e não se sentiu confortável diante desta afirmação.
40 Alessandra Santos de Almeida informou que existe uma pesquisa que utilizou o piso
41 salarial para classificar uma profissão como mais prestigiosa. Salientou a necessidade de
42 se gerar o texto e comentou sobre o valor de R\$ 14 (catorze) mil reais, considerando
43 irreal o valor deste piso salarial. Norma Celiane Cosmo questionou no item 2.2 o termo
44 “estima-se” e que por ser um documento formal, que não seria viável a utilização deste
45 termo. Disse que o mesmo se aplica ao termo “gatilho”. Antonio Virgílio Bittencourt
46 Bastos acredita que este documento expressa uma lógica de demonstração da profissão,
47 corporativa, do que o impacto de um trabalho precário na sociedade. Destacou que pode
48 ler o parecer e contribuir quanto aos impactos do piso salarial no exercício da profissão.
49 Rafael Taniguchi (CA djunta) explicitou a questão da estimativa, e que há grande
50 dificuldade da CIRHT pois não há um parâmetro do quantitativo de profissionais que o
51 CFP sugere para determinada área e uma outra dificuldade é quanto ao título de
52 especialista pois não há um mapeamento por parte dos CRPs de onde estas profissionais
53 se encontram. E que quanto ao PL que fixa o piso salarial em R\$ 3.600,00 (três mil e
54 seiscientos reais) trabalhar com este valor nas cidades pequenas será bastante
55 complicado, podendo trazer o desemprego. **Encaminhamentos:** A) Fazer revisão
56 inclusiva do texto; B) O Virgílio vai ler o texto e fazer contribuições em relação aos
57 impactos do piso salarial no exercício da profissão; C) Indicar no texto informações
58 sobre títulos de especialista e sobre os riscos da aprovação do PL; D) Foram feitas
59 sugestões na minuta de parecer; E) Apresentar a minuta com as alterações na próxima
60 Plenária. **18. ESTÁGIOS EM PÓS-GRADUAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DO**
61 **DEBATE COM CFESS - PARECER E OFÍCIO (Processo SEI nº**
62 **576600020.000997/2021-73).** João Diego (GJur) informou sobre o pleito, que em 15
63 (quinze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) o plenário solicitou à GJUR
64 produção de parecer relativo a prática de estágios de pós-graduação. Em 27 (vinte e
65 sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), a direção do CFESS enviou e-mail
66 solicitando "a continuidade das discussões iniciadas em reunião realizada em agosto
67 sobre o tema estágio de pós graduação". Tal convite se estendeu as demais entidades da
68 psicologia que o CFP desejou convidar para somar ao debate. Em 17 (dezesete) de
69 novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada a última reunião entre essas
70 entidades, esta contou com a presença de representantes do CFESS, CFP, FENAPSI e
71 ABEP. Na ocasião, Marina Poniwas informou que o CFP já tinha parecer da GJUR que
¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 seria ainda apreciado pelo plenário, por isso, o mesmo não foi apresentado e que, o tema
73 estava pautado para debate com os CRs na APAF prevista para novembro de 2021. E
74 procedeu à leitura do parecer jurídico. Marina de Pol Poniwas acredita que o parecer do
75 jurídico está de acordo com os debates, notadamente em termos da não judicialização e
76 da inconstitucionalidade do assunto. Disse que alguns pontos do parecer merecem
77 destaque, como os editais de estágios de pós-graduação no Ministério Público e no
78 Judiciário e que são estágios com atividades privativas da profissão e que estes estágios
79 não exigem que as profissionais sejam registradas nos CRPs e sim que sejam bacharéis
80 em Psicologia. Destacou que é importante que sejam os órgãos de formação em
81 psicologia discutam o que é essa formação, e não um órgão externo, como o Ministério
82 Público ou o Judiciário. Destacou outra questão importante: como estes órgãos externos
83 não exigem o registro no CRP, muitas profissionais estão realizando a avaliação
84 psicológica para subsidiar decisão judicial sem estar inscrita no CRP. Então, comentou
85 a necessidade da construção de um dossiê que aponte o que de fato está acontecendo
86 nestes estágios de pós-graduação. E comentou também que estes estágios de pós-
87 graduação já alcançaram as políticas públicas, o que ocasiona a precarização do trabalho
88 na psicologia. Relatou que o CFESS sugeriu que se faça uma publicação conjunta e, se
89 necessário, que providências judiciais sejam tomadas, levando-se em consideração o
90 termo de cooperação celebrado com o Ministério Público do Trabalho. Salientou que
91 outra sugestão é que se faça fiscalização *in loco*, destacando que em janeiro será
92 realizada reunião com o CFESS para estabelecer estratégias de atuação, elaborar um
93 formulário, elaborar um documento sobre a precarização do trabalho da psicologia e do
94 serviço social. Por fim, informou que a GTec elaborou ofício aos CRPs sobre estágios
95 de pós graduação e que este ofício precisa ser apreciado. Antonio Virgílio Bittencourt
96 Bastos destacou a importância deste dossiê, haja vista que as pós-graduações são
97 acadêmicas e que o único estágio formal é a docência e que existem 14 (catorze) cursos
98 de mestrado profissional e que irá realizar um levantamento de quais são os estágios
99 profissionais de pós-graduação que existem atualmente. Norma Celiane Cosmo
100 destacou que a Resolução CFP nº 003/2007, no que se refere aos estágios, precisa de
101 adequação. Disse que a profissional que é supervisora de estágio deve estar inscrita no
102 CRP. Quanto ao dossiê, salientou que ao longo de todo o trabalho os documentos
103 precisam ter a colaboração das COFs. Marina de Pol Poniwas comentou que na prática
104 as instituições de ensino superior fornecem documento de matrícula do aluno e as
105 supervisões são realizadas pelas profissionais locadas no judiciário e no ministério
106 público, e que o trabalho é realizado pelas psicólogas que trabalham na assistência
107 social e nas varas, trazendo a precarização do trabalho do profissional psicólogo. E o
108 judiciário utiliza estes profissionais para não realizar concurso público e que há a
109 necessidade de realização de concurso público nos Tribunais de Justiça. E que talvez
110 seja importante lançar mão do acordo de cooperação técnica com o MPT. Quanto ao
111 ofício elaborado pela GTec, acredita que ele deva ser modificado, acrescido com as
112 colaborações da plenária e posteriormente submetido à diretoria para aprovação e
113 também que a SOE pode incorporar colaborações. **Encaminhamento:** A) Construir um

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

114 dossiê para levantar dados de como está sendo feito o estágio em pós-graduação; B)
115 Fazer um trabalho articulado com o MPT, considerando a existência do termo de
116 cooperação; C) Pensar em estratégias de comunicação para abordar a precarização e
117 terceirização da psicologia e do serviço social; D) O conselheiro Virgílio irá realizar um
118 levantamento de quais são os estágios profissionais de pós-graduação que existem
119 atualmente; E) Enviar ofícios para os TJs solicitando que eles realizem concurso; F)
120 Observar com cuidado as implicações jurídicas das possíveis ações do CFP; G)
121 Dialogar com a SOE para incorporar sugestões; H) Atualizar a Diretoria / o Plenário do
122 CFP acerca do diálogo entre CFP e demais entidades sobre estágios em pós-
123 graduação. **19. PLS 101/2018 (Processo SEI nº 576600034.000017/2020-01).** Rafael
124 Taniguchi (CAAdjunta) informou que o PLS 101/2018, que regulamenta a profissão de
125 psicanalista, de autoria do Senador Telmário Motta (PTB/RR), encontrava-se em
126 apreciação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Senado Federal, em decisão
127 terminativa. Em 23 (vinte e três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), o relator da
128 CAS, Senador Jayme Campos (DEM/MT), apresentou parecer pela aprovação e a
129 matéria ficou pronta para a pauta da CAS. Em 06 (seis) de novembro de 2019 (dois mil
130 e dezenove), os Senadores Rogério Carvalho (PT/SE) e Flávio Arns (REDE/PR)
131 apresentaram requerimento para a realização de audiência pública destinada a instruir o
132 PLS 101/2018. Em janeiro de 2020 (dois mil e vinte) o plenário solicitou a produção de
133 parecer à GTec, cuja Minuta segue para apreciação. E procedeu à leitura do parecer.
134 Norma Celiane Cosmo perguntou sobre a proposição da audiência, se é audiência
135 pública, se esta audiência já foi realizada, perguntou sobre os prazos e se o PL está
136 tramitando. Rodrigo Acioli Moura questionou sobre a regulamentação da psicanálise,
137 que é ocupação e não profissão e que se discutir a regulamentação não seria adequado.
138 João Diego Firmiano (GJur) elucidou que inicialmente teria que regulamentar a
139 profissão para posteriormente editar lei para instituição de conselho de classe. Antonio
140 Virgílio Bittencourt Bastos acredita que o eixo de estrutura do parecer está adequado,
141 mas que seria importante a conselheira Anna Carolina Lo Bianco Clementino verificar,
142 pois há alguns trechos prolixos e problemáticos e que seria importante que se fizesse um
143 mapeamento da diversidade interna da psicanálise, das várias formações da psicanálise.
144 Neuza Maria de Fátima Guareschi acredita que faltou um dado bem importante no
145 parecer, que o IPA só aceitou o ingresso de psicólogos no curso de psicanálise a partir
146 da década de 80. Cleonice Dorneles (ASPAR) informou que a audiência ainda não foi
147 realizada e que o PL está aguardando designação de outro relator e que o CFP foi
148 convidado para a audiência. **Encaminhamentos:** A) A Minuta de parecer deverá ser
149 analisada pela Conselheira Anna Carolina; B) O IPA só aceitou o ingresso de
150 psicólogos no curso de psicanálise a partir da década de 80. **20. DESIGNAÇÃO DE**
151 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Camila Alves Dias
152 comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo
153 576600020.001830/2021-20 oriundo do CRP 08, referente a recurso para concessão de
154 título de especialista em Avaliação Psicológica. **Encaminhamentos:** Foi designada a
155 conselheira Célia Zenaide da Silva como relatora deste processo. **21. LIVRO**
¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 **PSICOLOGIA BRASILEIRA NA LUTA ANTIRRACISTA: AUTORIZAÇÃO DE**
157 **NOVOS AUTORES. (Processo SEI nº 576600005.000077/2021-43).** Daniel Arruda
158 (GRI) comentou que em 16 (dezesesseis) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), o
159 plenário aprovou a produção do Livro Psicologia Brasileira na Luta Antirracista, como
160 uma das ações da "Campanha Nacional de Direitos Humanos: Racismo é coisa da
161 minha cabeça ou da sua?". Algumas(uns) autoras(es) convidadas(os) originalmente não
162 puderam contribuir com o projeto. Nesse sentido, a CDH-CFP sugere substituição de
163 dois nomes e os submete para aprovação do plenário: Márcio Frias e Hildeberto Vieira
164 Martins. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a participação de Márcio Frias e
165 Hildeberto Vieira Martins como autores. **22. FINALIZAÇÃO RT PARA ATUAÇÃO**
166 **COM POVOS INDÍGENAS (Processo SEI nº 576600012.000050/2020-81).** Marisa
167 Helena Alves disse que a comissão *ad-hoc* de elaboração da Referência Técnica para
168 Atuação de Psicólogas(os) junto aos povos indígenas finalizou o trabalho de redação do
169 texto. Então é preciso designar conselheira para realizar a leitura da RT até a próxima
170 plenária (janeiro/2022). Foram designadas Alessandra Santos de Almeida e Robenilson
171 Barreto para a leitura da Referência Técnica. Mateus Casteluccio (CREPOP) informou
172 que a comissão também trouxe uma foto como proposta de imagem para a capa da
173 referência. O registro foi feito pelo psicólogo Lucas Luís de Farias (CRP 14/08027-2)
174 durante o acampamento terra livre de 2021 com duas senhoras indígenas da etnia
175 Guaraní e Kaiowá de Mato Grosso do Sul. Ambas são Ñandesy, referência de liderança
176 tradicional feminina, que na organização social dessas etnias está associado aos
177 conhecimentos e relações espirituais, e também dos saberes curativos, tais como as
178 ervas, os remédios caseiros, as rezas, e no caso de Dona Lulu também a condição de
179 parteira tradicional. Disse que uma conversa inicial com o autor da foto foi realizada, se
180 mostrou totalmente favorável a que a imagem ilustre a capa e também as divulgações
181 em redes sociais e sites, explicando ao autor que a foto deveria ser apreciada pelo
182 plenário. Havendo sinalização positiva do plenário, o CREPOP/CFP iniciará as
183 tratativas para cessão de direitos de uso de imagem, tanto por parte do autor quanto por
184 parte das duas pessoas que aparecem em primeiro plano na foto. Rodrigo Acioli Moura
185 questionou o fato de uma das duas senhoras estar segurando uma placa configuraria o
186 posicionamento oficial do CFP sobre o assunto. Célia Zenaide da Silva acha importante
187 se identificar todas as pessoas presentes na foto e que há uma criança na foto e
188 perguntou o que poderia ser feito neste caso. E que seria importante um rodapé
189 contando a história da foto. Alessandra Santos de Almeida não gostou da foto em si,
190 mas gostou do processo, do que a foto representa, do momento político, das duas anciãs.
191 Norma Celiane Cosmo acredita que a foto não traz um movimento das etnias e que
192 gostaria de ver outras fotos. Marisa Helena Alves referiu que a comissão escolheu a foto
193 e que isto é algo a se considerar. Mateus Casteluccio (CREPOP) acredita que a questão
194 do posicionamento do CFP é algo extremamente importante e que não sabe informar se
195 há conhecimento das demais pessoas que estão presentes na foto, mas que se for
196 encaminhamento do plenário, que solicitará à comissão e ao autor mais fotos.
197 Alessandra Santos de Almeida salientou que a proteção da saúde indígena é direito

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

198 constitucional. Após amplo debate no plenário sobre a utilização da foto apresentada,
199 encaminhou-se que o plenário irá analisar as novas propostas de
200 foto. **Encaminhamentos:** A) O Plenário designou a conselheira Alessandra e o
201 conselheiro Robenilson para a leitura da RT e apontamentos para apresentação até a
202 próxima plenária (janeiro/2022); B) Capa da RT: B.1) Solicitar à comissão que
203 proponha outras opções de fotos para a capa da RT; B.2) O Plenário irá analisar as
204 novas propostas de foto; B.3) Caso fique definida a utilização da foto como base para a
205 capa da RT, especificar em um rodapé quem tirou e explicitar no documento o direito
206 constitucional do pleito e da manifestação dos indígenas. **23. SUGESTÃO DO CRP**
207 **PR DE ADESÃO DO CFP À FRENTE NACIONAL PELA SAÚDE DE**
208 **MIGRANTES. (Processo SEI nº 576600020.001762/2021-07).** Daniel Arruda (GRI)
209 informou que em 19 (dezenove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), o CRP-
210 08 (PR) enviou ofício ao CFP informando a sua adesão à Frente Nacional pela Saúde de
211 Migrantes (FENAMI) e convidando o CFP a também aderir à Frente. Destacou que a
212 intenção é se realizar um Observatório sobre a saúde do migrante, promover palestras e
213 seminários e disse que o fórum ainda está em constituição e que os objetivos do ponto
214 são: 1- Apreciar o convite do CRP-08 (PR) de adesão do CFP à Frente Nacional pela
215 Saúde de Migrantes (FENAMI); 2- Indicar representante do CFP, se for o caso. Neuza
216 Maria de Fátima Guareschi disse que a questão dos migrantes é um tema de extrema
217 importância dada a quantidade de pessoas nesta situação. Célia Zenaide da Silva
218 perguntou se há a previsão de reunião e qual a frequência destas reuniões. Daniel
219 Arruda (GRI) disse que ainda não possui estas informações, mas que procurará se
220 informar. O Plenário indicou como representantes do CFP: Célia Zenaide da Silva como
221 titular e Alessandra Santos de Almeida como suplente. E que a CDH acompanhará o
222 tema. **Encaminhamentos:** A) O Plenário está de acordo com a adesão à Frente
223 Nacional pela Saúde de Migrantes (FENAMI); B) Foram indicados como representantes
224 do CFP os representantes: a) Titular: Célia Zenaide e b) Suplente: Alessandra; C) O
225 tema será acompanhado pela CDH-CFP; D) A GRI deverá fazer contato com a
226 organização da Frente para solicitar mais informações sobre as reuniões. **24. CAPS -**
227 **REFERÊNCIA TÉCNICA (Processo SEI nº 576600012.000020/2021-55).** Marisa
228 Helena Alves relatou que leu a referência técnica e que está muito bem escrita, o texto
229 bem construído e algo que chamou a atenção e que já foi discutido durante plenárias foi
230 a intersecção da política de saúde mental com as questões de gênero e de relações
231 raciais, então recomenda que a comissão aborde este assunto. Mateus Casteluccio
232 (CREPOP) informou que a proposta era lançar a referência no dia 10 (dez) de
233 dezembro, mas que não aconteceu e que esta solicitação de alteração no texto já foi
234 passada à comissão que a procederá em janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
235 **Encaminhamento:** Fazer intersecção da Política de Saúde mental e as questões de
236 gênero e de relações raciais. **25. INFORME: ALESSANDRA ALMEIDA NO III**
237 **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E ATIVISMO SOBRE O ABORTO**
238 **(Processo SEI nº 576600020.001317/2021-39)** Alessandra Santos de Almeida
239 informou que esteve presente no III Encontro Nacional de Pesquisa e ativismo sobre o
1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%
da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino.
Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites',
entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

240 aborto e que lá foi discutido o estatuto do nascituro e o quanto isto impacta na vida das
241 mulheres em função de retroceder quanto ao aborto legal. Disse que a ideia é mudar o
242 marco de início da vida. Relatou que no dia 30 (trinta) de novembro foi realizada
243 audiência pública sobre o estatuto do nascituro e disse que o CFP pode elaborar nota
244 pública, com a assinatura de outras entidades, do FENPB, considerando que já temos
245 parecer confeccionado, além de uma mobilização junto a SERMULHER. E que a nota
246 deve ser elaborada com celeridade. Após ampla discussão no plenário, e não havendo
247 nenhuma dúvida **encaminhou-se**: Elaborar nota para divulgação à categoria para
248 apreciação da Diretoria em janeiro com aprovação ad referendum do Plenário. **26. PLC**
249 **31/2010 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA**
250 **ATIVIDADE DE PSICOPEDAGOGIA. (Processo SEI n° 576600020.001700/2019-**
251 **72).** Cleonice Dorneles (ASPAR) disse sobre a emenda nº 5 que reduz para a metade o
252 tempo de formação para psicopedagogo e que a matéria está na CAS. Então a ASPAR
253 propõe algumas ações: a) Elaborar Nota Conjunta com as entidades do FENPB e CRPS
254 para enviar aos membros da CAS, juntamente com o Parecer nº 1; b) Articular para o
255 Ofício, nota e parecer sejam inseridos no sistema do Senado Federal (processado do
256 projeto); c) Designar Conselheira/o para acompanhar o tema e participar de audiências
257 com Senadores/as para conseguir influenciar na indicação do Relator da CAS;
258 d) Realizar ações conjuntas CFP, ABEP, ABRAPEE e FENAPSI. Informou ainda que o
259 PL perdeu o regime de urgência terminativo e que no momento está aguardando
260 designação do relator. Norma Celiane Cosmo disse que o posicionamento do CFP é
261 contrário à regulamentação deste profissional e continuam com o posicionamento de
262 que a psicopedagogia seja uma especialidade e não profissão. Acha importante que as
263 entidades que tenham correlação com o tema possam se reunir e fazer articulação na
264 Câmara Federal. Encaminhamento: A) O Plenário está de acordo com as propostas de
265 ações do CFP apresentadas pela ASPAR: a) Elaborar Nota Conjunta com as entidades
266 do FENPB e CRPS para enviar aos membros da CAS, juntamente com o Parecer nº 1;
267 b) Articular para o Ofício, nota e parecer sejam inseridos no sistema do Senado Federal
268 (processado do projeto); c) Designar Conselheira/o para acompanhar o tema e participar
269 de audiências com Senadores/as para conseguir influenciar na indicação do Relator da
270 CAS; d) Realizar ações conjuntas CFP, ABEP, ABRAPEE e FENAPSI; B) A
271 Conselheira Norma Cosmo será a responsável por acompanhar o tema e participar das
272 audiências. **27. INFORME AO PLENÁRIO - MUDANÇA NAS DATAS DA**
273 **CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Processo SEI °**
274 **576600020.001627/2021-53).** Célia Zenaide da Silva informou que a conferência
275 deveria ser realizada na semana que passou e que foi alterada a data o período de 15
276 (quinze) a 18(dezoito) de dezembro e que a CONPAS em sua totalidade estará presente
277 na Conferência. **28. MOBILIZAÇÃO PRESENCIAL - VOTAÇÃO DO PL**
278 **3418/2021 - EM DEFESA DA LEI 13.935/2019 NO FUNDEB (ATUALIZAÇÃO**
279 **DA LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020) (Processo SEI n°**
280 **576600005.000243/2021-10).** Rodrigo Acioli Moura novamente informou sobre a
281 mobilização presencial quanto a votação do PL 3418/2021 sobre o FUNDEB e que a
¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%**
da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino.
Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas',
entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

282 intenção é que a psicologia fique dentro do FUNDB, mesmo com o percentual de 30%
283 (trinta por cento) e posteriormente se mobilizar para conseguir os 70% (setenta por
284 cento) de custeio, defendendo que as psicólogas são profissionais da educação. Após
285 ampla discussão no plenário e não havendo mais dúvidas, passou-se aos
286 encaminhamentos. **Encaminhamento:** lutar para se manter dentro dos 30% e,
287 posteriormente, lutar para integrar os 70%, defendendo que os Psicólogos são
288 profissionais da educação. **29. PL das 30 Horas (Ponto Incluído na hora).** Daniele
289 Veloso (ASPAR) informou sobre o PL das 30 horas e que houve articulação para que o
290 PL passe na Comissão de Seguridade Social ainda essa semana. Disse que o relator do
291 PL, deputado Alexandre Padilha, emitiu parecer favorável ao PL. Solicitou que se faça
292 uma mobilização e articulação com familiares para assinatura de petição, uma consulta
293 e também tomar os necessários cuidados políticos, legais e jurídicos, mas preparar
294 materiais objetivos. Rafael Taniguchi (CAdjunta) relatou que será realizado um
295 levantamento dos materiais sobre o PL das 30 horas e que a divulgação já foi
296 providenciada, mas que é preciso ter cuidado com as redes sociais pois o alcance das
297 publicações não pode ser gerenciado pelo CFP. **Encaminhamentos:** A) Fazer chamada
298 mais incisiva, sugerindo que os profissionais articulem com os familiares a assinatura da
299 “consulta” Tomar os necessários cuidados políticos, legais e jurídicos, mas preparar
300 materiais objetivos; B) Entrar em contato com a equipe do Padilha para que ele reveja a
301 chamada que está sendo feita por eles, uma vez que, eles falam o número do PL, não
302 especificam o tema das 30 horas. A reunião plenária foi encerrada às treze horas e um
303 minuto. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-
304 Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 18/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554169** e o código CRC **A029EC22**.